

AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA DE ITAPURANGA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do artigo 75, § 3º da Lei nº 14.133/2021, torna público, que receberá, nos prazo de 03 (três) dias úteis, na sede da Prefeitura Municipal de Itapuranga, situada na Rua João Batista Trindade, nº 900, Centro, Itapuranga ou pelo e-mail compras@itapuranga.go.gov.br, propostas e manifestação de eventuais interessados na prestação de serviços de Prestação de serviço referente à frete (transporte de cargas), para busca de benefícios da OVG- Organização das voluntárias de Goiás em Goiânia-Go, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

As propostas poderão ser encaminhadas para o e-mail: **compras@itapuranga.go.gov.br** ou mediante protocolo da proposta na sede da Prefeitura Municipal de Itapuranga, situada na Rua Prefeito João Batista Trindade, nº 900, Centro, Itapuranga, Goiás, fone (62) 3355-7200, horário das 07:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h.

Eventuais interessados poderão solicitar o Termo de Referência e demais documentos através do e-mail compras@itapuranga.go.gov.br ou promover a consulta diretamente na sede Prefeitura Municipal de Itapuranga, no Departamento de Compras.

O valor estimado da contratação é de R\$ 2.135,00 (dois mil cento e trinta e cinco reais) e será selecionada a proposta mais vantajosa para Administração Pública.

Publique-se.

Itapuranga/GO, 21 de junho de 2022.


Jaqueline dos Santos Rodrigues de Oliveira
Secretária Municipal de Cidadania
Assistência Social, Trabalho
e da Mulher
Decreto Nº 012/2022/GPGPF

Jaqueline dos Santos Rodrigues de Oliveira
Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social, Trabalho e da Mulher